



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT/MEC/SESu**

**EDITAL N° 010/2014 PROEXT
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “RODA DA
FOGUEIRA”: CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS PARA O
ETNODESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS NA
COMUNIDADE OLHO D’ÁGUA DOS NEGROS**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de **010/2014**, referente à seleção de estudantes para o **Projeto “Roda da fogueira”: Construção de práticas para o etnodesenvolvimento das famílias na Comunidade Olho D’Água dos Negros - PROEXT/2014 – MEC/SESu**, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto n° 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto n° 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **Projeto “Roda da fogueira”: Construção de práticas para o etnodesenvolvimento das famílias na Comunidade Olho D’Água dos Negros - PROEXT/2014** está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Departamento de Ciências Sociais e do Departamento de Economia do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI.

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Sociais e Ciências Econômicas da UFPI que tenham cursado, no mínimo, o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno de curso de graduação UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado em um dos períodos, do III ao VII dos cursos de graduação em Engenharia Agrônoma e Farmácia da UFPI;
- III. Apresentar disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3º da Lei 12.155/2009;
- V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de duas reprovações;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- VII. Não ter vínculo empregatício

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, semestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados dois bolsistas sendo um (01) bolsista do curso de Engenharia Agrônômica e um (1) bolsista do curso de Farmácia.

3. DAS BOLSAS

3.1. O Programa/Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e sessenta reais) com vigência de 09 (nove) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 de fevereiro a 10 de fevereiro no horário de 8:00H às 12:00H e de 14:00H às 18:00H, na secretaria do Coordenação de Engenharia Agrônômica e Farmácia, localizados no Centro de Ciências Agrárias- CCA e Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;

- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado
- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

7.2 A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico.

7.3 Em caso de empate será considerado o aluno de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 18 de fevereiro de 2014, anexando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site www.ufpi.br.

Teresina, 03 de Janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lídia Medeiros de Noronha Pessoa
Coordenadora do projeto

Profº Dr. Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Coordenadora - CFOR/PREX



Profª. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão